



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Abril de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Desembargador José Ernesto Manzi Presidente Desembargador Wanderley Godoy Junior Vice-Presidente Desembargador Nivaldo Stankiewicz Corregedor Regional	Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905 Telefone(s) : (48) 3216-4000
--	--

DIREÇÃO GERAL DA SECRETARIA

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria PRESI n. 206, de 25 de abril de 2022

Institui o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos PROADs n. 7307/2016 e 8381/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º O Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão será composto pelos seguintes membros:

I - Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Florianópolis – Coordenadora;

II - Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria;

III - Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica;

IV - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V- Camila Sartori Velloso Abreu, Diretora da Secretaria de Comunicação Social;

VI - Valdir Luiz da Cunha, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - Cristina Vivan, Coordenadora de Saúde;

VIII- Claudionor da Silva, Coordenador de Polícia Judicial;

IX - Ana Paula Koch de Bona, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Ernesto Manzi;

X - Breno Cláudio Bauer, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, lotado no Serviço de Projetos e Obras;

XI - Cláudia Bettoni, Técnico Judiciário, Área administrativa, lotada na Coordenadoria de Saúde;

XII - Denise Suchara, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, lotada na Coordenadoria de Saúde;

XIII- Eduardo Gheller Morschbacher, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação;

XIV - Flávia Pinheiro Guimarães, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Serviço de Desenvolvimento de Pessoas;

XV - Yasmin Lonzetti Skovronski, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica.

Art. 3º O Comitê poderá, para manter o caráter multidisciplinar, convidar outros participantes de acordo com a demanda a ser tratada.

Art. 4º Indicar a Unidade Socioambiental, subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica, como responsável pela implementação das ações do Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 5º Revogar a Portaria PRESI n. 145, de 5 de agosto de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JOSÉ ERNESTO MANZI